DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.687, de 04 de maio de 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº. 2.369 de 31 de outubro de 2.019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 027 - 04.122.0001.2002.0000 Direção e administração do gabinete

Municipal.....R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 079 - 04.128.0001.2018.0000 Funcionamento e manut.da Seção de Pessoal.....R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ficha: 103 - 12.361.0009.2142.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - QESE -..R$ 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 144 - 27.813.0012.2036.0000 Manutenção de Centros e Clubes de Lazer.....R$ 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 128 - 27.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R$ 6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 ENSINO FUNDEB

Ficha: 205 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do

ensino p/ E.B.....R$ 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 221 - 10.301.0018.1003.0000 Ampliação, reforma e/ou adequação Hospital

"Santo Antonio".....R$ 1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 431 - 10.301.0018.2164.0000 Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo

Federal.....R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 441 - 08.244.0023.2086.0000 Trabalhos sociais e oferta de serviços às

Famílias.....R$ 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ficha: 335 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R$ 2.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R$ 11.800,00

Anulação:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 028 - 04.122.0001.2002.0000 Direção e administração do gabinete

Municipal.....R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ficha: 126 - 27.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R$ 6.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 142 - 27.813.0012.2036.0000 Manutenção de Centros e Clubes de Lazer.....R$ 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 ENSINO FUNDEB

Ficha: 204 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do

ensino p/ E.B.....R$ 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 430 - 10.301.0018.2164.0000 Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo Federal...R$ 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 297 - 08.244.0023.2086.0000 Trabalhos sociais e oferta de serviços às

Famílias.....R$ 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 04 de maio de 2020

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados e **ADJUDICO** o objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**, em favor dos agricultores individuais: **Saulo Antonino,** CPF nº 312.452.098-09, no valor total de **R$ 19.486,30; Domingos Aparecido Antonino,** CPF nº 031.524.698-70, no valor total de **R$ 19.067,00,** e do grupo informal representado por Manoel Décio Travaini, CPF nº 049.582.498-42, no valor global de **R$ 65.268,00,** convocando-os para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Taiuva, 27 de julho de 2020.

FRANCISCO SERGIO CLAPIS
PREFEITO MUNICIPAL